



Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município
Edição 1207, Ano 5 – 10/10/2022

Sumário

Portaria nº. 128/2022 - PREV	2
Portaria nº. 129/2022 - PREV	2
Portaria nº. 130/2022 - PREV	2
Edital 001/2022 - PREV/DB	3





Portaria nº. 128/2022 - PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria nº 6481/2022, de 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º. NOMEAR **KEYLLA CRISTINA PESTANA DE MORAIS**, matrícula 550026-01, para o cargo de Contador, nível 70, 40 horas, com lotação na PREV SÃO JOSÉ.

Art. 2º. Aprovado no Concurso Público realizado em 04/06/2017, instituído pelo Decreto nº. 2.342/2016.

Art. 3º. De acordo com o artigo 64, parágrafo único da Lei Complementar nº. 15/2005, Lei Complementar nº. 02/2004 e alterações e artigo 4º, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº. 525/04 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 06 de outubro de 2022.

IVAN FERREIRA DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria nº. 129/2022 - PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria nº 6481/2022, de 06 de julho de 2022, e de acordo com o Memorando nº 150/2022, resolve:

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, no mês de Outubro de 2022, referente às horas trabalhadas no mês de Setembro de 2022.

Art. 2º. À servidora **LUANA ANDERSON CARNEIRO QUEIROZ**, matrícula n.º **550017-01**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível 40, 40 horas, com lotação na PREV SÃO JOSÉ – Departamento de Benefícios.

Art. 3º. A quantidade de 13 horas extras.

Art. 4º. O adicional de que trata o Art. 1º será pago pela PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - PR.

Art. 5º. De acordo com o artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal n.º 525/04 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 07 de outubro de 2022.

IVAN FERREIRA DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria nº. 130/2022 - PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria nº 6481/2022, de 06 de julho de 2022, e de acordo com o Memorando nº 150/2022, resolve:

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, no mês de Outubro de 2022, referente às horas trabalhadas no mês de Setembro de 2022.

Art. 2º. À servidora **DAYANE CASTORINA DOS SANTOS**, matrícula n.º **550011-01**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível 45, 40 horas, com lotação na PREV SÃO JOSÉ – Departamento de Benefícios.

Art. 3º. A quantidade de 01 hora extra.

Art. 4º. O adicional de que trata o Art. 1º será pago pela PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - PR.

Art. 5º. De acordo com o artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal n.º 525/04 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 07 de outubro de 2022.





**IVAN FERREIRA DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE**

Edital 001/2022 - PREV/DB

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº. 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria nº. 579/2021, de 12 de janeiro de 2021, resolve:

CONVOCAR os segurados abaixo relacionados, Aposentados e Pensionistas da PREV SÃO JOSÉ, para comparecerem a sede da Autarquia, situada na Rua Colombo, 1622, Centro, São José dos Pinhais-PR, para tratar de assunto referente ao recadastramento anual:

SEGURADO	MATRÍCULA
ABEGAIL ALVES DE OLIVEIRA MACHADO	500265-01
ACEMAR LUCIO DA SILVA	008969-02
ADARCI BASTOS DA SILVA	009228-02
ADRIANA KOVALSKI CORREA DE MENEZES	009949-02
ALAIZE CONSTANTINA KOZANDA FERREIRA	007141-02
ALCY ROCCO	010125-01
ALEXANDRE JESSE DOS ANJOS	500096-01
ALVACI DA ROCHA BLASIUS	012954-01
ALZIRA DOS SANTOS PEREIRA	005017-02
ANA BEATRIZ DE MELO	008102-02
ANA LUCIA BITTELBRUNN ORSO	006947-02
ANGELA ALVES HAESBAERT	007864-02
ANINE GOMES DE OLIVEIRA	013257-01
ANTONIO NOGUEIRA	500103-01
APARECIDA DO PRADO PENZO	012144-02
ARMANDO JOSE DOS SANTOS	008121-02
ARNALDO WOITCH	006669-02
ATIR DO PILAR CARDOSO ARTHURY	010399-02
CARMEM CERCAL	008059-02
CEZARINA ROSA DE AMARAL	500371-01
CILEI MIRENI RODRIGUES	007694-02
CIOLITA JESUS KUSZ	012578-01
CIRO DA CRUZ MOURA	500015-01
DAMARIS KOSDRA GOMES	009511-02
DEBORA RIBEIRO SIMOES FLORIDO	007079-02
DENISE BERNADETE HARBAR MACHADO	006817-02
DINAIR CARDOSO SETIM	013118-01
DIRCE YUKARI SUGUI AZEVEDO DA SILVEIRA	007659-01
DORVALINO KARACHINSKI	500064-01
EDILCE DA SILVA PINHEIRO	008538-02
EDITE DA CRUZ SIQUEIRA	006538-02
EDMAR ADAO FRAGA	015474-02
EDUARDO FERREIRA	010634-01
ELAINE MARIA MAZZARO	007019-02
ELCI DE LIMA CORREA PEREIRA	500226-01
ELIANE APARECIDA DOS PASSOS ROSA	008606-02
ELIANE DO ROCIO ANDRIGUETTO	013067-02
ELIANE NOGAROTTO	006585-02





ELISABETE ELZA DA ROCHA	011361-01
ELIZETE DO CARMO MAROCHI	011632-01
ELMARI MORESCHI	009561-02
ELOINA TOMAZ DA SILVA	009269-02
ELZA APARECIDA DA SILVA	008394-02
EMILIO CARLOS SALGADO	012723-01
EMILLY SANCAO DA SILVA	500374-01
EOLETE CARDOSO	007482-02
ESTHER CASTRO RIBEIRO MARCHIORI	500342-01
EUNICE MARIA DE OLIVEIRA	013871-02
GENTIL JOSE DE LIMA	012622-02
GENUINO SANT ANNA NETO	008943-02
GESMIRA RODRIGUES PEREIRA	005118-02
INES CORREA DE CAMPOS	010308-02
INES GROCHKA	013116-01
IRENE ROSA COSTA FRANCISCO	008642-01
IVO MARTINATTO BORGES	007963-02
IVONE ROSA VIEIRA	007657-02
IVONE SIATICOSQUI GARCIA	007041-02
JHONATAN AUGUSTO PEREIRA	500375-01
JOAO ADIR CARDOSO	008295-02
JOAO ALTAMIR DOS SANTOS	005156-02
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	500148-01
JOAO MARIA DA SILVEIRA	006278-02
JOAO MORO SETIM	011416-01
JOAO TEODORO KRAMAR	011367-01
JONAS DE FATIMA DE SOUZA	013369-02
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	008299-02
JOSE LAUTAIR JARECKI	005186-02
JOSENITA DA SILVA CAMPOS	013388-02
JUSARA CATARINA DOS ANJOS SILVEIRA	007261-02
LAUDEMIR ALVES SETUBAL	012507-01
LAZARA EZIDIA DA CRUZ	011907-02
LEANDRO DISSENHA	500271-01
LEONOR PEREIRA GONCALVES	500268-01
LICIA DOS SANTOS VALLE	013034-01
LILI CLARO DE LIMA	009737-01
MANOEL ARNA GONZALES	008159-02
MARCIA CLITON BEZERRA	012158-02
MARIA DA GRACA TOMAZ DE OLIVEIRA	018024-02
MARIA DE CASSIA FERRAZ ESPINOLA	009979-02
MARIA DE FATIMA PASSOS FERREIRA	010311-02
MARIA DE LOURDES BREMER SCHILIPAK	005233-02
MARIA DIVANIR MACHADO DOS SANTOS	005241-02
MARIA FRANCISCA DE GOES	011903-02
MARIA INES DA ROCHA ROSA	006541-03
MARIA IVANIR PEREIRA DA CRUZ	005634-02
MARIA JOSINA DA SILVA	012726-02
MARIA LUIZA DELAY	010436-02
MARIA VERONICA DE ANDRADE AMATUSSI	013914-02
MARILENE MEDEIROS	012569-01
MARILVA MUHLSTEDT WOITCH	009036-01
MARLENE APARECIDA DA SILVA	500205-01
MARLENE FERREIRA DA SILVA CAMILO	011089-02
MARLENE HORTHEMAN GREBOGGI	009122-02
MARLI DO ROSARIO DA SILVA	500204-01





MARLI LONGO SILVANO	016661-02
NATALIA ARMSTRONG	500073-01
NEIL ARMSTRONG	500072-01
NILDA APARECIDA LABES	500179-01
OSVALDO DE OLIVEIRA	013882-02
PAULINA MARIA MACEDO BONATTO	006919-02
PERCIVAL MARTINS	007897-02
RITA DE CASSIA PEREIRA	011497-02
ROMILDA DA MAIA RAMOS	006372-02
ROSA MARIA DE LIMA	500146-01
ROSANA MARANHO	009474-02
ROSANGELA MATIAS LINHARES	011665-02
ROSELI LUCIA HALLU	008906-02
ROSIMERI DE ASSIS DISSENHA	008350-02
SOLANGE SILVA	014571-02
SONIA REGINA MUSIHEL	006907-02
SYLVIAMARA ALVINO DA SILVA BARREIRO	007064-02
VANI MARIA DA SILVA	012340-01
VERA LUCIA CARVALHO	008021-02
VERA LUCIA VIEIRA DE SOUZA	006263-02
VERONICA STELMASTCHUK	011603-02
ZENEIDA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	012280-02
ZENILDA MARIA RIBEIRO DE LIMA	016138-02
ZENITA RODRIGUES NUNES	010744-02

Caso o cadastramento não seja efetivado até o dia 31/10/2022 o pagamento do benefício será suspenso, de acordo com o artigo 5º, parágrafo 7º do Decreto nº 1.685/2006, e somente será restabelecido na data de pagamento do mês subsequente à regularização.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 06 de outubro de 2022.

IVO CETNARSKI
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

IVAN FERREIRA DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

